

PORTARIA Nº 412, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos Servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio aos Servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
4017	AZITA MARIA PERONDI	14.05.2012 a 14.05.2017	13.03.2019 a 11.04.2019
5179	SERGIO DA SILVA ROCHA	03.02.2014 a 03.02.2019	04.03.2019 a 01.06.2019
233	JULIANA MARTINIANO MOREIRA	01.04.2004 a 01.04.2009	29.04.2019 a 27.06.2019
4766	ILKA GRACIOLLI BARBOSA	23.04.2013 a 23.04.2018	23.04.2019 a 21.07.2019
4305	MARIELLI MACHADO KAMINSKI	03.10.2012 a 03.10.2017	14.04.2019 a 13.05.2019
1515	IOMAR MURASSAKI GNOATO	01.11.2012 a 01.11.2017	22.04.2019 a 21.05.2019
5158	FRANCIELE FABIANA GONÇALVES	09.10.2013 a 09.10.2018	05.04.2019 a 04.05.2019
2374	JANAINA FERREIRA CAMPOS FRASSON	11.02.2014 a 11.02.2018	01.04.2019 a 30.04.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração